

**PARECER Nº:** 61/19 – Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS.

**PROCESSO Nº:** 4539/19

**INTERESSADO:** Vereador Dr. Marcos Pinchiari

**ASSUNTO:** Projeto de Lei CM nº 115/19, que institui no âmbito municipal, a celebração de todos os profissionais da saúde bucal em 25 de outubro.

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei CM nº 115/19, que institui no âmbito municipal, a celebração de todos os profissionais da saúde bucal em 25 de outubro.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 31 de outubro de 2019, 466º ano de fundação da cidade.

Relatores:

EDUARDO LEITE  
Vereador

LUCAS ZACARIAS  
Vereador

**APROVADO** o Parecer 61/19 pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei CM nº 115/19.

Presidentes e Membros:

EDUARDO LEITE  
Vereador

ZEZÃO  
Vereador

RODOLFO DONETTI  
Vereador

LUCAS ZACARIAS  
Vereador

EDILSON FUMASSA  
Vereador

TONINHO DE JESUS  
Vereador